



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 04/22

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO
DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL GERAL "SANTA MARCELINA" DO ITAIM PAULISTA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		30/11/2021 (Vigência do Contrato a partir de 01/12/2021)
JUSTIFICATIVA	<input type="checkbox"/>	Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I - Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Item 4.4 - Anexo Técnico II - Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Ajustes eventuais
	<input type="checkbox"/>	Repasse para Programa Especial - Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Corujão Cirurgias Eletivas
	<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de custeio.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 08 de dezembro de 2022.	
PELA CONTRATANTE	<hr/> Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	<hr/> Rosane Ghedin Diretora Presidente	

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Diretora Presidente / Casa de Saúde Santa Marcelina - 09/12/2022 às 10:40:47 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 12/12/2022 às 12:16:53.
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 06:54:39 e MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 12:55:19.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 08/12/2022 às 18:01:44.
Documento Nº: 59532543-9294 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59532543-9294>



SESDCI2022295150

SIGA



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONTRATADA: **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA** gerenciadora do **HOSPITAL GERAL "SANTA MARCELINA" DO ITAIM PAULISTA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2021/32575

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no mês de Dezembro/2022 para o HOSPITAL GERAL "SANTA MARCELINA" DO ITAIM PAULISTA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 2.100.000,00
EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Diretora Presidente / Casa de Saúde Santa Marcelina - 09/12/2022 às 10:40:47 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 12/12/2022 às 12:16:53.
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 06:54:39 e MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 12:55:19.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 08/12/2022 às 18:01:44.
Documento Nº: 59532543-9294 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=59532543-9294>



SESDCI2022295150



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Sonia Aparecida Alves
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 146.872.488-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rosane Ghedin
Cargo: Diretora Presidente
CPF: 128.400.028-17

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Rosane Ghedin
Cargo: Diretora Presidente
CPF: 128.400.028-17

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Diretora Presidente / Casa de Saúde Santa Marcelina - 09/12/2022 às 10:40:47 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 12/12/2022 às 12:16:53.
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 06:54:39 e MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 12:55:19.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 08/12/2022 às 18:01:44.
Documento Nº: 59532543-9294 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59532543-9294>



SESDCI2022295150



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/22

Processo Origem SES-PRC-2021/32575

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/11/2021 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL GERAL "SANTA MARCELINA" DO ITAIM PAULISTA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Casa de Saúde Santa Marcelina**, com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrito no CREMESP sob nº 903137, com endereço à Rua Santa Marcelina, 177 – Itaquera – São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Estado de São Paulo, registrado sob nº 460390, neste ato representada por sua **Diretora Presidente, Irmã Rosane Ghedin**, R.G. nº 19.838.222-4, C.P.F. nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES-PRC-2021/32575, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL "SANTA MARCELINA" DO ITAIM PAULISTA** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no mês de Dezembro/2022 para o HOSPITAL GERAL "SANTA MARCELINA" DO ITAIM PAULISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão, assinado em 30/11/2021, conforme redação abaixo:

"...

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Diretora Presidente / Casa de Saúde Santa Marcelina - 09/12/2022 às 10:40:47 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 12/12/2022 às 12:16:53.
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 06:54:39 e MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 12:55:19.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 08/12/2022 às 18:01:44.
Documento Nº: 59532543-9294 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59532543-9294>



SESDCI2022295150



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) ao presente Contrato de Gestão, alterando o somatório dos valores a serem repassados em 2022, conforme tabela abaixo:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	Contrato de Gestão 2022 (R\$)	TA 01/2022 Corujão Cirurgias Eletivas (R\$)	TA 02/2022 Redução Custeio (R\$)
Janeiro	13.000.000,00	-	-
Fevereiro	13.000.000,00	-	-
Março	13.000.000,00	-	-
Abril	13.000.000,00	-	-
Maio	13.000.000,00	6.000,00	-
Junho	13.000.000,00	6.000,00	-
Julho	13.000.000,00	6.000,00	-
Agosto	13.000.000,00	6.000,00	-
Setembro	13.000.000,00	6.000,00	(42.841,11)
Outubro	13.000.000,00	6.000,00	-
Novembro	13.000.000,00	6.000,00	-
Dezembro	13.000.000,00	6.000,00	-
TOTAL	156.000.000,00	48.000,00	(42.841,11)

MÊS	TA 03/2022 Investimento (R\$)	TA 04/2022 Repasse Custeio (R\$)
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	-	-
Maio	-	-
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro	-	-
Novembro	34.486,15	-
Dezembro	-	2.100.000,00
TOTAL	34.846,15	2.100.000,00

...”

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Diretora Presidente / Casa de Saúde Santa Marcelina - 09/12/2022 às 10:40:47 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 12/12/2022 às 12:16:53.
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 06:54:39 e MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 12:55:19.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 08/12/2022 às 18:01:44.
Documento Nº: 59532543-9294 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=59532543-9294>



SESDCI2022295150



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 14 de dezembro de 2022, até o encerramento do contrato de gestão.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA
DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Rosane Ghedin
Diretora Presidente

Testemunhas:

1) _____
Nome: Cristiane A. Moura
R.G.: 27.392.145

2) _____
Nome: Mayara Livia Lopes Alves
R.G.: 40.963.700-2

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Diretora Presidente / Casa de Saúde Santa Marcelina - 09/12/2022 às 10:40:47 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 12/12/2022 às 12:16:53.
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 06:54:39 e MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 12/12/2022 às 12:55:19.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Assessor Técnico de Saúde Pública III / CGCSS/GGH - 08/12/2022 às 18:01:44.
Documento Nº: 59532543-9294 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=59532543-9294>



SESDCI2022295150